



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 143/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitação 096/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2010-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Lubrificantes Para Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Iporã-PR, conforme especificações constantes no edital, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA.
- ULTRAFIL COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAIMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8990</u>
Data, <u>28</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO